



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 588

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 588

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.497/2023

(Que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.206.246,590 (um milhão, duzentos e seis mil, duzentos quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- 28 - 08.243.0006.2011.0000 - Investimentos no F.M.D.C.A
- 01 - Tesouro
- 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 16.200,00
- 31 - 08.243.0006.2012.0000 - Conselho Tutelar
- 01 - Tesouro
- 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 4.850,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

- 41 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral
- 01 - Tesouro
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
- 44 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral
- 01 - Tesouro
- 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnol. Informação e Comun. R\$ 1.800,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

- 54 - 28.846.0004.0001.0000 - Dívida Pública e Encargos
- 01 - Tesouro
- 3.3.90.93.00 - Indenização e Restit. Trabalhista R\$ 872,84

02.07.01 - Agricultura e Pecuária

- 57 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Econômico
- 01 - Tesouro
- 3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 14.400,00

02.07.02 - Meio Ambiente

- 71 - 18.541.0014.2058.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana
- 01 - Tesouro
- 3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 14.650,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

- 77 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 01 - Tesouro
- 3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 18.300,00
- 80 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 01 - Tesouro
- 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra OFSS R\$ 900,00
- 83 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 01 - Tesouro
- 3.3.90.32.00 - Material, Bem ouy Serv. Distr. R\$ 44.600,00

- 88 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 01 - Tesouro
- 3.3.90.48.00 - Outros Aux. Financ. Pessoa Física R\$ 33.200,00
- 445 - 08.244.0035.2068.0000 - Bloco de Gestão
- 05 - Governo
- 4..90.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente R\$ 7.000,00
- 448 - 08.244.0035.2068.0000 - Bloco de Gestão
- 05 - Governo
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.115,00
- 117 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social
- 01 - Tesouro
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.700,00
- 439 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social
- 05 - Governo
- 3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 2.000,00
- 125 - 08.241.0005.2010.0000 - Investimento no Centro de Convivencia do Idoso

01 - Tesouro

- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 300,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

- 132 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental
- 01 - Tesouro
- 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 60.000,00
- 134 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental
- 01 - Tesouro
- 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra OFSS R\$ 19.750,00
- 144 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental
- 05 - Governo
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 215.950,00

02.09.02 - Ensino Infantil

- 165 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil
- 01 - Tesouro
- 3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 60.500,00
- 166 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil
- 01 - Tesouro
- 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 34.100,00
- 168 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil
- 01 - Tesouro
- 3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais - Intra OFSS R\$ 9.100,00
- 176 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil
- 01 - Tesouro
- 3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação R\$ 42.750,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

- 203 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
- 05 - Governo
- 3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 35.400,00
- 205 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
- 01 - Tesouro
- 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.350,00
- 222 - 10.301.0027.1062.0000 - Bloco Atenção Basica
- 02 - Estado
- 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 18.300,00
- 440 - 10.301.0027.1062.0000 - Bloco Atenção Basica
- 05 - Governo
- 3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 14.800,00
- 449 - 10.301.0027.1062.0000 - Bloco Atenção Basica
- 02 - Estado
- 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 30.500,00
- 450 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 02 - Estado
- 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 38.525,75
- 264 - 10.304.0029.2071.0000 - Bloco Vigilância em Saúde
- 01 - Tesouro
- 3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 8.250,00
- 266 - 10.304.0029.2071.0000 - Bloco Vigilância em Saúde
- 01 - Tesouro
- 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - INTRA OFSS R\$ 1.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 588

Página 3 de 8

257 - 10.303.0031.2064 - Bloco Assistencia Farmaceutica
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 23.350,00
260 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistencia Farmaceutica
01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 155.000,00

02.15.00 - Educação Complementar

282 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar
01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 6.450,00
283 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar
02 - Estado
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 4.530,00
286 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 3.250,00
290 - 12.364.0012.2026.0000 - Formação Educacional Complementar
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 34.200,00

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

314 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 70.700,00
331 - 15.452.0036.2069.0000 - Manutenção Iluminação Publica
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 74.000,00

02.18.00 - Coordenação de Atividades

Economicas

335 - 11.333.0044.2081.0000 - Transporte do Trabalhador
01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 41.000,00

02.206.00 - Departamento de Esportes e Lazer

355 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de Esportes

01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 32.100,00

02.30.00 - Departamento de Cultura e Turismo

374 - 13.392.0041.2042.0000 - Cultura e Turismo
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 6.400,00

R\$1.206.246,59

Art. 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentarias:

02.00 - Poder Executivo

02.10.00 - Fundo Municipal de Saude

199 - 10.301.0008.1048.0000 - Investimento dos Serviços de Saude
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 7.000,00
210 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica
01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 140.000,00
221 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00
226 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica
05 - Governo
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 149.246,59

02.19.00 - Serviços de Estradas de Rodagem e

Transportes

345 - 26.782.0016.2035.0000 - Infra Estrutura Viaria Municipal
01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 130.000,00
347 - 26.782.0016.2035.0000 - Infra Estrutura Viaria Municipal
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 190.000,00

02.30.00 - Departamento de Cultura e Turismo

383 - 13.392.0041.2061.0000 - Cultura e Turismo
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 90.000,00
388 - 13.695.0041.2003.0000 - Cultura e Turismo
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

R\$1.206.246,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 01 de novembro de 2.023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.498/2023

**(QUE DISPOE SOBRE
REMANEJAMENTO DE
RECURSOS DO ORÇAMENTO
VIGENTE DE 2023 E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS).**

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, Comarca de Ouroeste, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.716 de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei nº 1.716 de 20 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste SP, 01 de novembro de 2.023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

ANEXO

ACRESCIMOS:

02.00 - Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

17 - 04.121.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil R\$ 1.300,00

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 588

Página 4 de 8

28 - 08.243.0006.2011.0000 - Investimento no F.M.D.C.A
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 100,00
30 - 08.243.0043.2012.0000 - Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 500,00

02.03.00 - Paço Municipal de Dependencias

38 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da administração
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições R\$ 4.000,00
41 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 16.000,00
42 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 1.010,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

54 - 28.846.0004.0001.0000 - Dívida Pública e Encargos
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições R\$ 5.630,00

02.07.01 - Agricultura e Pecuária

57 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Econômico
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 4.000,00
58 - 20.606.0015.2022.0000 - Desenvolvimento Econômico
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições R\$ 17.010,00
59 - 20.606.0015.2022.0000 - Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 21.100,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

79 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições R\$ 6.130,00
80 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - INTRA OFSS R\$ 310,00
83 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal
3.3.90.32.00 - Mat. Bem ou Serviço R\$ 9.600,00
88 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal
3.3.90.48.00 - Outros Aux. Financeiros R\$ 1.830,00
97 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco Proteção Social Básica
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 600,00
108 - 08.244.0038.2076.0000 - Casa Abrigo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 11.000,00
117 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência da

Assistência Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 600,00

118 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência da
Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 8.700,00

447 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 26.000,00

451 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência da
Assistência Social

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 33.595,00

02.08.02 - Fundo Municipal do Idoso

125 - 08.241.0005.2010.0000 - Investimento do Centro de Convivência
do Idoso

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 8.900,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

132 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.370,00

133 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 1.610,00

144 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 237.811,00

149 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 69.500,00

02.09.02 - Ensino Infantil

152 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 4.220,00

153 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.230,00

154 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.1.90.94.00 - Indenização e Restit. Trabalhista R\$ 610,00

156 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.500,00

158 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 50,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

216 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 34.100,00

235 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.94.00 - Indenização e Restit. Trabalhista R\$ 12.600,00

255 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complex.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

260 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 500,00

277 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 470,00

02.15.00 - Educação Complementar

282 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.100,00

292 - 12.364.0012.2026.0000 - Formação Educacional Complementar

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

315 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infraestrutura

3.1.90.94.00 - Indenização e Restit. Trabalhista R\$ 12.150,00

02.18.00 - Coordenação de Atividades

Economicas

335 - 11.333.0044.2081.0000 - Transporte do Trabalhador

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.500,00

02.20.00 - Departamento de Esportes e Lazer

355 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de
Esportes e Lazer

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

02.21.00 - Serviços Conveniados

360 - 06.181.0018.2037.0000 - Investimento em Segurança Pública

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 4.600,00

R\$ 573.836,00

REDUÇÕES:

02.00 - Poder Executivo

02.01.00 - Gabinete do Prefeito

19 - 04.121.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 1.300,00

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente

27 - 08.243.0006.2011.0000 - Investimento F.M.D.C.A

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 100,00

32 - 08.243.0043.2012.0000 - Conselho Tutelar

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 500,00

03.03.00 - Paço Municipal e Dependencias

43 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 21.010,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

53 - 28.846.0004.0001.0000 - Dívida Pública e Encargos

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais R\$ 5.630,00

02.07.01 - Agricultura e Pecuária

60 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Econômico

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 1.000,00

61 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

64 - 20.606.0015.2046.0000 - Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 21.010,00

66 - 20.606.0015.2046.0000 - Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 17.100,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

84 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de
Assistência Social

3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal R\$ 1.300,00

85 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de
Assistência Social

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 5.000,00

86 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de
Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 11.570,00

95 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco Proteção Social Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 588

Página 5 de 8

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 1.600,00
110 - 08.244.0038.2076.0000 - Casa Abrigo
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00
113 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 33.595,00
119 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia da Informação R\$ 1.100,00
120 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 4.200,00
121 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00
02.08.02 - Fundo Municipal do Idoso
126 - 08.241.0005.2010.0000 - Investimento no Centro de Convivência do Idoso

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 8.900,00
02.09.01 - Ensino Fundamental
136 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 209.861,00
138 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 13.530,00
139 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia da Informação R\$ 5.000,00
147 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 81.900,00
02.09.02 - Ensino Infantil
159 - 12.366.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 7.610,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde
238 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 12.600,00
210 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.500,00
217 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 12.000,00
218 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 19.600,00
254 - 10.301.0027.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complex.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
278 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 470,00
262 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistência Farmacêutica
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 500,00

02.15.00 - Educação Complementar
281 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 350,00
283 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 750,00
293 - 12.364.0012.2026.0000 - Formação Educacional Complementar
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudante R\$ 3.000,00

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas
318 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infraestrutura
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 12.150,00

02.18.00 - Coordenação de Atividades Econômicas

336 - 11.333.0044.2081.0000 - Transporte ao Trabalhador
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 5.500,00

02.20.00 - Departamento de Esportes e Lazer
352 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.21.00 - Serviços Comunitários
361 - 06.181.0018.2037.0000 - Investimento em Segurança Pública
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 4.600,00
R\$ 573.836,00

DECRETO Nº 2.522/2024

(Que dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM e da outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM relativo ao ano de 2024, que corresponderá ao valor de R\$ 165,40 (cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), obedecendo aos critérios previstos na Lei Complementar 052/2019 de 23/01/2019, artigo 7º, §3º.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário. Município de Ouroeste - SP, 05 de janeiro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal no lugar de costume, na forma da lei.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 588

Página 6 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – OUROESTE/SP

Rua Marcelino Rodrigues da Costa , nº 09, Quadra 33 – Centro – CEP 15685-000



ATA nº 01/2024 - DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP.

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ouroeste-SP, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com a pauta: 1 – Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024. Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro (09/01/2024) na sala do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situada na Rua Marcelino Rodrigues da Costa nº 09 – Quadra 33, Centro, nesta cidade de Ouroeste – SP, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com a presidente a Sra. Camilly Mendonça do Nascimento, que após desejar boas-vindas aos presentes, apresentou aos presentes o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024, informou que o Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais. Deverão preencher o Plano de Ação os municípios, estados e Distrito Federal que recebem cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais das Proteções Básica e/ou Especial, para o aprimoramento da gestão e para os programas e projetos socioassistenciais. Após esclarecimento a senhora presidente pediu para os membros do conselho analisarem o plano de ação, o qual será anexado junto a essa ata, onde os mesmos deverão analisar as informações prestadas pelo gestor no Plano de Ação com base no PMAS - Plano Municipal de Assistência Social e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Após análise foi colocado para votação, sendo o **PLANO DE AÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE**. 2 – Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual 2022 de Programas/Serviços da Execução Físico-Financeira, IGD SUAS E IGB BOLSA FAMÍLIA – SUAS, repassando para os membros do Conselho cópia dos extratos, bem como o demonstrativos preenchidos pela gestora Thainara Dias Pereira, a qual neste momento trouxe aos presentes a explicação sobre o Demonstrativo ser apreciado para prestação de contas dos recursos oriundos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 588

Página 7 de 8

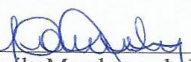


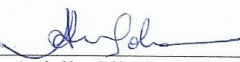
Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – OUROESTE/SP

Rua Marcelino Rodrigues da Costa , nº 09, Quadra 33 – Centro – CEP 15685-000



Social), o qual já foi apresentado em outras reuniões na forma de relatórios dos serviços executados, bem como tem sido utilizado os recursos federais e aprovado por todos, e agora cabe ao CMAS avaliar e dar sua aprovação, ou não, no sistema do SUAS Web no site do Ministério da Cidadania. Em ato contínuo todos os conselheiros presentes analisaram os extratos bancários, relatórios dos serviços executados, Plano de Ação e dados contidos nos Demonstrativos e deliberaram sobre o **Demonstrativo de: Serviços, IGD PBF e IGD SUAS**, posto em votação, o Conselho deu **parecer favorável**, para Prestação de Contas dos recursos oriundos do FNAS e **aprovaram com unanimidade**. Após os informes a presidente a Sra. Camilly Mendonça do Nascimento anunciou sua saída do Conselho por motivos pessoais e por unanimidade fica decidido que o vice-presidente, o Sr. Flávio Junior Correia assumirá a presidência do conselho. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do CMAS.

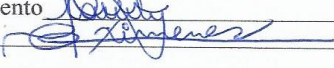

Camilly Mendonça do Nascimento
Presidente do CMAS


Anielle Oliveira Polvero da Silva
1ª. Secretária Executiva do CMAS

Representantes	Nomes	Assinaturas
----------------	-------	-------------

Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

Representante do Governo Municipal

Conselheira: Camilly Mendonça do Nascimento 
Suplente: Camila Tiago Ximenes Matias 

Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira: Flávio Junior Correia 
Suplente: Ana Paula Maticolli Presutto 

Secretaria Municipal de Educação

Conselheira: Anielle Oliveira Polvero da Silva 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 588

Página 8 de 8



Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – OUROESTE/SP

Rua Marcelino Rodrigues da Costa, nº 09, Quadra 33 – Centro – CEP 15685-000



Área Não Governamental

Representantes da Sociedade Civil

Representante dos Trabalhadores do Segmento de Usuários da Assistência Social – SUAS:

Conselheira: Julie Cristiani Flávio

Suplente: Léia Cristina Rocha Machado

Representante do Segmento de Usuários da Assistência Social –SUAS:

Suplente: Ana Paula Aparecida Esteves

Conselheira: Dianse Maria dos Santos

Conselheira: Débora da Silva Oliozi Pereira

Julie Cristiani Flávio
Léia C. R. Machado
Ana Paula Ap. Esteves
Dianse Maria dos Santos
Débora do S.O. Ruivo